

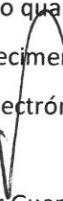


**EDITAL**

Processo n.º 1092/16

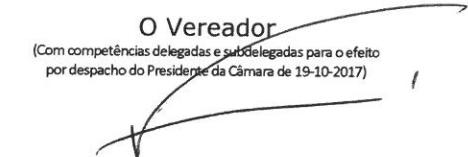
-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 18/06/2019, **foi prorrogado por 180 dias** o prazo de validade do **alvará de loteamento nº 7/18**, (processo nº 1092/16), em nome de LUÍS MAGALHÃES FERREIRA, sito no lugar da Propriedade da Venda, união de freguesias de Conde e Gandarela, o qual termina em 04/12/2019.

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

-E eu,  
  
(Victor Guerra),  
, Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 18 de Junho de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)